



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024,
Sexta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADJUNTO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

LEI Nº 13.513, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Institui o Programa Municipal de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural do Município de Rondonópolis-MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural do Município de Rondonópolis-MT.

TÍTULO II **DO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL**

Art. 2º O Programa Municipal de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural-MT consistirá no subsídio de serviços operacionais e técnicos, em propriedades rurais de pequenos produtores que cumpram a sua função social.

§ 1º Caberá a Secretaria Municipal de Agricultura destacar os equipamentos que serão destinados ao Programa Municipal de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural do Município de Rondonópolis-MT, até último dia útil do terceiro mês do ano corrente.

§2º Considera-se pequeno produtor rural para efeitos desta lei, aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I** - não detenha, a **qualquer** título, área maior do que 1 (um) módulo fiscal;
- II** - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento rural;
- III** - dirija seu estabelecimento ou empreendimento rural com sua família.
- IV** - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento rural;

CAPÍTULO I **DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO SOCIAL DE** **DESENVOLVIMENTO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL**

Art. 3º O Executivo Municipal poderá realizar serviços operacionais e técnicos em imóveis de pequenos produtores rurais, objetivando um atendimento social, técnico e a melhoria das condições de cultivo e manejo da propriedade, bem como para a abertura e manutenção de estradas utilizadas para escoamento de produção, a título de incentivo às atividades agropecuárias com finalidade de subsistência e comercial.

§ 1º A administração municipal, através do Programa Municipal de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural poderá utilizar-se da moto niveladoras,



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

retroescavadeiras, pás carregadeiras, escavadeiras hidráulicas, caminhões basculantes, tratores com grade e demais implementos pesados similares do município de Rondonópolis.

§ 2º São considerados serviços do Programa de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural:

- a) terraplanagens para construção de casas, barracões, aviários e armazéns;
- b) abertura, cascalhamento e conservação de vias particulares que deem acesso a estradas públicas, e as vias dentro da própria propriedade que deem acesso às residências, aviários, mangueiras, galpões e armazéns de produtos agrícolas, às lavouras de cultura permanentes ou anuais, pastagens ou qualquer outra atividade econômica desenvolvida no âmbito rural;
- c) serviços de apoio técnico que tenha por objetivo alcançar as melhores técnicas de cultivo;
- d) construção de pontes, bueiros, tanques, bebedouros, extração de piçarras, cascalhos ou outros revestimentos;
- e) transporte de insumos agrícolas ou pecuários, cama aviária e produtos primários para atendimento dos produtores rurais da Agricultura familiar, da sede do Município até à propriedade rural;
- f) outros serviços que visem à implantação ou o desenvolvimento da atividade rural;
- g) serviços de emergência ou calamidade pública.

§ 3º Fica vedado a realização dos serviços de que trata esta lei fora da circunscrição do Município de Rondonópolis-MT, ainda que o proprietário ou possuidor da área resida neste Município.

§ 4º A realização de curvas de níveis não integra o Programa de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural do Município de Rondonópolis-MT, restando vedada a utilização de maquinários do Município para esse fim.

CAPÍTULO II

DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RURAIS

Art.4º Competem aos proprietários rurais, arrendatários e demais possuidores, usuários do sistema viário rural municipal:

- a) permitir o desbarrancamento, se necessário, a qualquer época, para os serviços de adequação das estradas na largura equivalente ao necessário para manutenção das respectivas estradas, sem qualquer ônus ao Município;
- b) implantar os sistemas de conservação de solos nos imóveis rurais de forma integrada com a estrada e os imóveis vizinhos;
- c) contribuir com os serviços de adequação e manutenção das estradas rurais municipais, sendo de suas responsabilidades removerem cercas sempre que necessário, sem qualquer ônus ao Município;
- d) não jogar águas provenientes do interior do imóvel rural para o leito das estradas;
- e) efetivar limpeza e roçadas nas margens das estradas dos imóveis favorecidos.
- f) demonstrar, quando do requerimento de utilização do maquinário, qual será a sua contrapartida, por meio da geração de emprego e renda, conforme o caso.

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA DOS SERVIÇOS

Art.5º Os pequenos produtores rurais que necessitarem dos serviços do Programa de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural, descrito no artigo 3º desta Lei, deverão recolher as tarifas previstas no ANEXO I desta Lei, antecipadamente, por meio de Guia de Recolhimento emitida pela Secretaria de Receita Municipal.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

§ 1º A tarifa mínima será de 01 hora máquina a ser recolhida de forma individualizada levando em consideração cada maquinário utilizado na execução dos serviços.

§ 2º A hora máquina somente começa contar no início da execução dos serviços, sendo desprezado o período de trânsito do maquinário.

§ 3º Fica limitado ao máximo de 15 horas de máquinas ao ano por beneficiários, levando em consideração nesse total todos os maquinários utilizados, ainda que em períodos diversos.

§ 4º Uma vez recolhida tarifa para a prestação dos serviços não será admitida a ampliação das horas máquinas para posterior recolhimento dos valores.

§ 5º As tarifas pelos serviços descritos nesta lei serão cobradas por hora máquina e poderão ser reajustadas anualmente mediante lei específica para tal fim.

CAPÍTULO IV
DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Art. 6º O interessado em obter os serviços formulará requerimento para tal fim, endereçando às Associações, Cooperativas ou Coletivos Rurais representativos das comunidades rurais.

§1º A avaliação da necessidade será realizada pela comunidade de cada região que remeterá a Secretaria Municipal de Agricultura.

§2º A secretaria Municipal de Agricultura realizará análise técnica dos requerimentos encaminhados pelas comunidades rurais, colocando-os na programação para execução.

§ 3º A execução dos serviços operacionais de que trata esta Lei dependerá de prévio procedimento consistente em:

- a) requerimento formal conforme mencionado no caput deste artigo;
- b) disponibilidade de maquinários para realização dos serviços pretendidos;
- c) autorização para realização do serviço emitida pelo Secretário(a) Municipal de Agricultura;
- d) recolhimento da tarifa de serviços;

§ 4º A ordem da execução dos serviços obedecerá cumulativamente aos critérios de urgência e ordem cronológica de cada região, tendo preferência as comunidades com maior quantitativo de pequenos produtores rurais.

§ 5º A ordem da execução dos serviços poderá ser alterada em razão da urgência do serviço em função de clima ou época de cultivos e de emergência devido à ocorrência de adversidades, desde que, devidamente requerida pelo beneficiário e justificada pela autoridade competente.

§ 6º A ordem da prestação dos serviços de máquinas e equipamentos aos particulares será divulgada no período máximo de 3 (três) meses no Diário Oficial de Rondonópolis-MT, de forma a tornar público aos interessados e a população a sequência dos trabalhos.

§ 7º Todos os serviços serão inspecionados antecipadamente e acompanhados pelos técnicos da Secretaria Municipal de Agricultura.

§ 8º O servidor público municipal condutor do maquinário ou implemento atestará formalmente a quantidade de hora máquina realizada no imóvel rural.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

§ 9º O servidor público municipal que atestar falsamente quantidade inferior de hora máquina causando prejuízo ao erário será responsabilizado no âmbito administrativo, cível e criminal.

§ 10º Caberá a Secretaria de Agricultura o Monitoramento e Avaliação e fiscalização de todo o processo administrativo referente ao incentivo desta lei.

§ 11º A taxa para utilização do Programa de Incentivo Social de Desenvolvimento ao Pequeno Produtor Rural será contabilizada em horas de utilização, sendo os valores reajustados conforme a Unidade Fiscal de Rondonópolis.

§ 12º A taxa básica de serviço do Programa desta lei deverá ser recolhida ao Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária que será destinada exclusivamente para custear as despesas de manutenção dos equipamentos utilizados para desenvolvimento do programa.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os recursos necessários à cobertura das despesas decorrentes da presente Lei serão suportados por dotação orçamentária específica, podendo ser próprios ou provenientes de repasses voluntários de outras esferas do Poder, além do Fundo Municipal de Agricultura e Pecuária descrito no §9º do art. 6º desta lei.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 21 de março de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

ANEXO I

Maquinário/Veículo	Base de cálculo	R\$/Hora Máquina
MOTONIVELADORA	1 hora/máquina	24 UFR
RETROESCAVADEIRA	1 hora/máquina	12 UFR
ROLO COMPACTADOR	1 hora/máquina	17 UFR
PA CARREGADEIRA	1 hora/máquina	13 UFR
ESCAVADEIRA HIDRAULICA (PC)	1 hora/máquina	20 UFR
CAMINHÃO BASCULANTE	1 hora/máquina	21 UFR
TRATOR C/ GRADE	1 hora/máquina	13 UFR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

DECRETO Nº. 12.031, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a cancelar restos a pagar não processados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art.1º Fica cancelado o resto a pagar não processado relacionado abaixo:

RP	CREDOR	SALDO
2002000128/2023	Softplan Planejamento e Sistemas S/A	R\$ 117.038,87
TOTAL		R\$ 117.038,87

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22, de março de 2024;
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.442, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MONARA PAULETTO SALES, para exercer o cargo em comissão de Enfermeira da Família, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 01 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.674, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUZIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA, do cargo de função em confiança de Coordenadora Pedagógica - EMEF Alfredo Castro Araújo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.727 de 23 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.675, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, LUZIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEB Melchíades Figueiredo Miranda, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 13/03/2024, ficando expressamente revogada a portaria nº 34.479, de 13 de março de 2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.676, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, LUZIA PEREIRA NEVES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – CMEI Celina Fialho Bezerra, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.147 de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.677, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, FLÁVIA SANTANA DE OLIVEIRA CARVALHO, do cargo em comissão de Diretora de Unidade Municipal de Educação – EMEI Rubens Alves de Souza, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 33.695 de 15 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **28/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.678, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CÁTIA MARA SOARES GARCÊZ RIBEIRO, do cargo de função em confiança de Coordenadora Pedagógica - CMEI Enézio Machado Vieira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela portaria nº 34.407 de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.680, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAMON BORGES FIGUEIRA, do cargo em comissão Secretário Adjunto de Agricultura e Pecuária, Tabela Salarial DAS-2, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, nomeado pela portaria nº 33.417 de 16 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/03/2024**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

PORTARIA Nº 34.681, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, RAMON BORGES FIGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/03/2024.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de março de 2024.
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 18/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2024**, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, nº 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUBLO NA RUA SANTA MARTA, JARDIM TRÊS PODERES E CORREDOR MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 3.822.846,78 (TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS E VINTE E DOIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 66/2024

Dispõe sobre a designação da servidora *Luiza Mitiko Suzuki da Silva*, como responsável pela coordenação pedagógica da Escola Indígena Municipal do Campo de Educação Básica Leosídio Fermau, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar, sem remuneração, a servidora Luiza Mitiko Suzuki da Silva, matrícula 111961, CPF XXX.739.541-XX, como responsável pela coordenação pedagógica da Escola Indígena Municipal do Campo de Educação Básica Leosídio Fermau que está sob a direção da SEMED, inclusive para assinar documentos e outras funções administrativas referente a gestão escolar, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 18 de março de 2024

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 28.935



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 055/ 2024, 18 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marcia Celestina Campos de Queiroz	89788	Docente	Educação	180 dias 14/03/2024 à 09/09/2024	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 18 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 058/ 2024, 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Izabel Cristina Ribeiro Moreno	109690	Docente	Educação	365 dias 19/03/2024 à 18/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 059/ 2024, 20 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, **CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**

no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Mariza Gilles da Conceição	117730	Apoio Instrumental 1	Educação	365 dias 20/03/2024 à 19/03/2025	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis – MT 20 de março de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 21-03-2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
266/2024	1561821	JOAO SOARES	Gerente De Divisao De Manutencao De Frotas	08 dias –a partir dia 18/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
266/2024	169846	MARTA LIBIA MOREIRA SOUSA	Assistente De Desenvolvimento Educacional	06 dias – a partir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	1560963	RAILSON DA SILVA VERAS	Docente	02 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	141860	QUEILA FERREIRA DA SILVA CAMPELO	Diretor De Unidade Municipal De Educacao	15 dias –a parti do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	89702	María de Fátima Pereira Cordova	Docente	02 dias – apartir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	195995	Camila Fernanda de Oliveira Silva Souza	Docente	04 dias – apartir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	1556617	Nathane Beatrys dos Santos Ramos	Analista Instrumental	05 dias – a partir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	91111	ESMERALDA MARINHO DE MEDEIROS	Apoio Instrumental	01 dia –no dia 18/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	211583	MAXILANE ALVES ROSA	Docente	01 dia –no dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	167916	ELIZANGELA MACHADO DE OLIVEIRA	Tecnico Instrumental	01 dia – no dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	1558436	Monalisa Santos de Azevedo Fernandes	Gerente De Divisao De Financas	03 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

266/2024	1555892	Marlúcia Gonçalves Siqueira	Docente	04 dia – a partir do dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	200875	ANA PAULA KONRAD	Docente	01 dia – no dia 20/03/2024 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
266/2024	117587	MARCIA ARAUJO DE MATOS	Agente Comunitario De Saude Da Familia	3 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	102083	Sandra Regina Lima de Souza	Tecnico De Enfermagem Da Familia	02 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	97640	Márcia Regina dos Anjos Caldeira	Analista Instrumental	30 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	1559220	Mônica Lopes dos Santos	Agente Comunitario De Saude Da Familia	03 dias – a partir do dia 20/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	155195	TOMIKO KOGA	Especialista Em Saude	01 dia – no dia 19/03/2024 – Licença Médica.
266/2024	1561731	KAMILA PEREIRA ARAUJO	Medico Da Familia	01 dia – no dia 20/03/2024 – Licença Médica.

Rondonópolis, 21 de março de 2024.
Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 267/2024

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
15567799	Deborah Dionatha Ricardo Lima	Docente	Educação	60 dias a partir de 03/07/2024 a 31/08/2024

Rondonópolis, 22 de março de 2024.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA INTERNA Nº 13/2024 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria dos Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no urso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º: **Art. 1º** - Designar o Sr. **TICIANE SILVA DUARTE**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sr (a) **THEISE MIKAELLY CRUZ ARAÚJO**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, respectivamente para a função de acompanhamento e fiscalização dos seguintes Contratos:

EMPRESA	ATA	PREGÃO	DATA VALIDADE
IDPROMO COMERCIAL LTDA	20/2024	96/2023	31/12/2024
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA	21/2024	96/2023	31/12/2024
ALTAIR DA SILVA SANTOS LTDA	22/2024	96/2023	31/12/2024
RIPERS COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAÚLICOS LTDA	23/2024	96/2023	31/12/2024
VIVAX COLLOR IMPRESSÃO GRÁFICA LTDA	26/2024	96/2023	31/12/2024
SEVEN DIGITAL GRAFICA E EDITORA LTDA	27/2024	96/2023	31/12/2024
GRAFICA DO PRETO LTDA	29/2024	96/2023	31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março 2024, tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, de 22 de março de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 14 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

Huani Maria Santos Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **EDGAR FELIX DOS SANTOS DE MORAES**, matrícula **1558633**, para exercer a função de Fiscal de Contrato e a Sra **TICIANE SILVA DUARTE**, matrícula **1556675**, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA,	172/2024	O presente contrato tem por objeto parte do Lote/Códigos nº: 01/2330, 01/2331 e 01/2332, para Ata de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel S-10), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota de veículos oficiais da <u>Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo</u> , de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT ,.	14/03/2024 a 31/12/2024

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir

de 14 de março de 2024 e tem validade até 31 de dezembro de 2024.

Art 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se

Rondonópolis - MT, 22 de março de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo
(Portaria Nº 26.716, de 04 De janeiro De 2021)



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO “JARDIM TROPICAL”. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, à **IMOBILIÁRIA TROPICAL LIMITADA**, proprietária do imóvel a ser regularizado, está localizado no seguinte lote/quadra abaixo relacionado:

ITEM	MATRÍCULA	LOTE	QUADRA
01	113.406	19	11

Informamos que o Município está atualmente em processo de tramitação do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana referente ao núcleo urbano informal consolidado conhecido como "Jardim Tropical". O objetivo deste processo é regularizar a situação legal deste núcleo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, situada na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Travessa Antônio Rodrigues dos Santos, nº 86, Centro, Rondonópolis-MT, CEP: 78700-170, no prazo de **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar na concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 21 de março de 2024.

Huani Maria Santos Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 77 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
GABRIEL KEOMA DA SILVA TERRA	15592930	XXX.898.621-XX	XXXXXX311474

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

§ 1º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de março de 2024.

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES PRELIMINARES DE POSTURAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis- MT;

TORNA PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam **NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, artigo 32 e artigo 69 da Lei 2.122/94, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal e por AR postal, onde deverá ser regularizado a situação que se deu causa as violações do disposto legal quanto **A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS TERRENOS BALDIOS E HIGIENE DA HABITAÇÃO**, sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de **15 dias** a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **ROÇAR e MANTER LIMPO** seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, **APRESENTAR** defesa com documentos, fotos e alegações ao **Departamento de Controle Urbano**, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no Município de Rondonópolis no dia quinze (15) do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
3615/2023	TERRENO SUJO	365904	HILDA F. X. C.	03	18	Centro – A
3272/2023	TERRENO SUJO	1206249	ANDERSON M. D. S.	06	22	JD. DO PARQUE
3708/2023	TERRENO SUJO	501123	IVONILDE D. D. A.	04	02	PQ. SÃO JORGE
3675/2023	TERRENO SUJO	332119	ALEX Z.	04	40	VL. PLANALTO
4371/2023	TERRENO SUJO	460885	SEIZI Y.	158	08	SAGRADA FAMILIA
4370/2023	TERRENO SUJO	460893	SEIZI Y.	158	09	SAGRADA FAMILIA
4158/2023	TERRENO SUJO	169455	JOSE M. F.	87	8/16	CIDADE SALMEN
4159/2023	TERRENO SUJO	1004107	JOSE M. F.	87	10	CIDADE SALMEN
4364/2023	TERRENO SUJO	460923	ELIENITA D. M.	158	12	SAGRADA FAMILIA
4353/2023	TERRENO SUJO	491365	ZELITA M. D. C.	255	08	SAGRADA FAMILIA
4356/2023	TERRENO SUJO	491624	LUIS V. B. B.	256	8	SAGRADA FAMILIA
4326/2023	TERRENO SUJO	492540	BEAT M. N.	259	03	SAGRADA FAMILIA
4327/2023	TERRENO SUJO	1057090	BEAT M. N.	259	2B	SAGRADA FAMILIA
4337/2023	TERRENO SUJO	492760	ROSALVO V. D. S.	259	24	SAGRADA FAMILIA
4321/2023	TERRENO SUJO	491799	ROSALVO B. D. S.	256	24	SAGRADA FAMILIA
4290/2023	TERRENO SUJO	461512	MARCELO D. O. M.	161	18	SAGRADA FAMILIA
4272/2023	TERRENO SUJO	490601	EUDOXIA R. D. S.	252	09	SAGRADA FAMILIA
4219/2023	TERRENO SUJO	168904	NEUSA M. M.	83	04	CIDADE SALMEN
4248/2023	TERRENO SUJO	492477	NERCY P. D. P. F.	258	26	SAGRADA FAMILIA
4254/2023	TERRENO SUJO	492400	JOAO D. M.	258	19	SAGRADA FAMILIA
4144/2023	TERRENO SUJO	164836	CLAUDIO D. D. P.	60	03	CIDADE SALMEN
4161/2023	TERRENO SUJO	169234	EDUARDO L. S.	86	13	CIDADE SALMEN
4160/2023	TERRENO SUJO	169242	EDUARDO L. S.	86	14	CIDADE SALMEN
3200/2023	TERRENO SUJO	1210076	ANDERSON S. D. Q.	08	32	JD. DO PARQUE II



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

4304/2023	TERRENO SUJO	493490	LAERTE A. M.	265	18	SAGRADA FAMILIA
4306/2023	TERRENO SUJO	493279	GEVAEL D. A. J.	264	21	SAGRADA FAMILIA
4301/2023	TERRENO SUJO	636614	PAULO Q. D. S.	267	06	SAGRADA FAMILIA
4296/2023	TERRENO SUJO	493996	OSVALDO P. D. M.	268	08	SAGRADA FAMILIA
4280/2023	TERRENO SUJO	461920	WELLINGTON D.M. L.	163	13	SAGRADA FAMILIA
4271/2023	TERRENO SUJO	490644	LUISMAR F. D. O.	252	13	SAGRADA FAMILIA
4278/2023	TERRENO SUJO	10044256	VALTECIDE P. D. L.	162	15	SAGRADA FAMILIA
4285/2023	TERRENO SUJO	462128	ROSENILDA P. D. L.	164	13	SAGRADA FAMILIA
4288/2023	TERRENO SUJO	462462	RICARDO D. C.	165	22	SAGRADA FAMILIA
4325/2023	TERRENO SUJO	492558	VALERIA A. B. C.	259	04	SAGRADA FAMILIA
4322/2023	TERRENO SUJO	491802	NILTON R. D. O. J.	256	25	SAGRADA FAMILIA
4320/2023	TERRENO SUJO	491772	RUBENS S. R. D. S.	256	22	SAGRADA FAMILIA
4323/2023	TERRENO SUJO	491845	JANE C. D. S. G.	256	29	SAGRADA FAMILIA
4339/2023	TERRENO SUJO	493562	CEMY M. D. L.	266	03	SAGRADA FAMILIA
4336/2023	TERRENO SUJO	492701	LAERTE A. M.	259	19	SAGRADA FAMILIA
4335/2023	TERRENO SUJO	492698	LENILDO P. P.	259	18	SAGRADA FAMILIA
4343/2023	TERRENO SUJO	493767	GERCILON M. D. F.	267	03	SAGRADA FAMILIA
4508/2023	TERRENO SUJO	463051	JOSE A. M. O.	167	17	SAGRADA FAMILIA
4349/2023	TERRENO SUJO	493694	NELDES G. G.	266	16	SAGRADA FAMILIA
4351/2023	TERRENO SUJO	493716	MARIO S. F. C.	266	18	SAGRADA FAMILIA
4350/2023	TERRENO SUJO	493708	NELDES G. G.	266	17	SAGRADA FAMILIA
163/2024	TERRENO SUJO	1166344	DIRCEU K.	01	22	RECANTO DO PQ
162/2024	TERRENO SUJO	1166352	DIRCEU K.	01	23	RECANTO DO PQ.
161/2024	TERRENO SUJO	1166360	DIRCEU K.	01	24	RECANTO DO PQ.
172/2024	TERRENO SUJO	1169599	ERNANDO C. M.	19	16	RECANTO DO PQ.
160/2024	TERRENO SUJO	1166387	ERNANDO C. M.	01	26	RECANTO DO PQ.
54/2024	TERRENO SUJO	918598	FRANCISCO B. F.	24	06	GRANVILLE – I
51/2024	TERRENO SUJO	916277	RAFAEL S. L. G.	16	26	GRANVILLE – I
49/2024	TERRENO SUJO	916110	MARILUCIA R. D. C.	16	10	GRANVILLE – I
45/2024	TERRENO SUJO	1018159	JERNIMO G. D. S.	03	22	GRANVILLE – I
48/2024	TERRENO SUJO	916188	FLAVIA F. P.	16	17	GRANVILLE – I
44/2024	TERRENO SUJO	1018264	SILVANIA M. P.	03	33	RES. SUNFLOWER
99/2024	TERRENO SUJO	113514	SEBASTIÃO R. C.	18	17	VL. CARDOSO
68/2024	TERRENO SUJO	494240	BRUNO A. L.	270	17	SAGRADA FAMILIA
69/2024	TERRENO SUJO	494259	MARIA D. G. M.	270	18	SAGRADA FAMILIA
153/2024	TERRENO SUJO	1045474	BRUNO H. C. D. S.	04	15	JD. BISPO PEDRO
207/2024	TERRENO SUJO	576174	ELIAS M. D. S.	04	03	SERRA DOURADA
208/2024	TERRENO SUJO	575402	MARIO S. C.	01	01	SERRA DOURADA
209/2024	TERRENO SUJO	576441	WANDERCY D. A.	05	04	SERRA DOURADA
55/2024	TERRENO SUJO	918660	KELLY T. L. D. S. B.	24	13	GRANVILLE – I
117/2024	TERRENO SUJO	663352	OSMAR S.	82	02	JD. LIBERDADE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

135/2024	TERRENO SUJO	650161	ADELMO A. T. P.	25	04	JD. LIBERDADE
136/2024	TERRENO SUJO	650170	FRANCISCO J. D. S.	25	05	JD. LIBERDADE
123/2024	TERRENO SUJO	663336	LADISLAU S. M.	81	30	JD. LIBERDADE
214/2024	TERRENO SUJO	579076	ERCILIA M. D. S.	15	12	SERRA DOURADA
212/2024	TERRENO SUJO	576620	WANDERLEY R. L.	05	22	SERRA DOURADA
159/2024	TERRENO SUJO	1166158	ANDERSON S. L.	01	03	RECANTO DO PQ.
166/2024	TERRENO SUJO	1166310	MARCELO S. G. 01	01	19	RECANTO DO PQ.
211/2024	TERRENO SUJO	576638	FRANCISCA N. M.	05	23/24	SERRA DOURADA
210/2024	TERRENO SUJO	576654	FRANCISCA N. M.	05	25	SERRA DOURADA
164/2024	TERRENO SUJO	1166336	DIRCEU K.	01	21	RECANTO DO PQ.
4142/2023	HIG. DAS HABIT	168963	ROBERTO V. D. S.	84	02	CIDADE SALMEN
4143/2023	HIG. DAS HABIT	168955	ROBERTO V. D. S.	84	01	CIDADE SALMEN
4141/2023	HIG. DAS HABIT	168971	ROBERTO V. D. S.	84	03	CIDADE SALMEN
4509/2023	HIG. DAS HABIT	463302	ALDERI T. D. S. R.	168	10	SAGRADA FAMILIA
4432/2023	HIG. DAS HABIT	460389	ELIENITA D. M.	155	34	SAGRADA FAMILIA
3758/2023	HIG. DAS HABIT	650846	JADENIR P. D. S.	01	14	HAB.SÃO JOSE III
110/2024	HIG. DAS HABIT	629677	ZENILDE N. S. R.	DEP	16	DISTR. IND. ROND.
229/2024	HIG. DAS HABIT	880507	EDNA C. C.	01	11	RES. C. G. BEZERRA
227/2024	HIG. DAS HABIT	883450	JOSE F. D. S.	18	05	RES. C. G. BEZERRA
168/2024	HIG. DAS HABIT	1166247	CASSIMIRO B. N.	01	12	RECANTO DO PQ
126/2024	HIG. DAS HABIT	650846	JADENIR P. D. S.	28	18	JD. LIBERDADE
224/2024	HIG. DAS HABIT	885142	ILDA A. D. R.	28	11	RES. C. G. BEZERRA
225/2024	HIG. DAS HABIT	884286	MARIA C. C.	23	06	RES. C. G. BEZERRA
228/2024	HIG. DAS HABIT	882216	ALDEMIRA R. D. S.	09	03	RES. C. G. BEZERRA
138/2024	HIG. DAS HABIT	513644	JOAO V. F. S.	06	16	JD. VERA CRUZ
139/2024	HIG. DAS HABIT	513636	EFRAIM A. D. S.	06	15	JD. VERA CRUZ

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 59/2024/ALMOX/SMS

Rondonópolis, 19 de Março de 2024.

À Empresa
J.R.MACHADO LTDA

Assunto: Atraso na entrega.

Prezados,

Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA visto que excedeu o prazo de um mês acordado em ATA e não temos esse material em estoque.

I. 2014001385/2024 – OF: Nº 1032/2024

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Ana Paula Jesus Mafra

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 62/2024/ALMOX/SMS

Rondonópolis, 22 de Março de 2024.

À Empresa
KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELLI

Assunto: Atraso na entrega.

Prezados,

Ao tempo em que me apraz cumprimentá-la, utilizo-me do presente, para solicitar que seja efetuada a entrega COM URGÊNCIA visto que excedeu o prazo de um mês acordado em ATA e não temos esse material em estoque.

II. 2014001235/2024 – OF: Nº 966/2024

Solicitamos que seja empenhado com máxima consideração, auxiliando-nos na agilidade dos serviços prestados.

Sendo só para o momento renovamos os nossos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Ana Paula Jesus Mafra

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 0307 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL Nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal do contrato:

RESOLVE:

Art. 1º - Os fiscais de contrato devidamente designados nos termos do artigo 6º da Instrução Normativa SCL Nº 01/2019, deverão observar e cumprir fielmente todas as disposições da referida Instrução Normativa.

Art. 2º – Caso haja inobservância de qualquer disposição prevista na Instrução Normativa SCL Nº 01/2019, os fiscais devidamente designados poderão, juntamente com todos os superintendentes, serem responsabilizados administrativamente por suas ações ou omissões, sendo submetidos aos processos administrativos e protocolar.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de março de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 0308 DE 21 DE MARÇO DE 2024.
ALTERA PORTARIA INTERNA Nº 110 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o Artigo 1º da Portaria Interna Nº 110 de 08 de março de 2022 (Diário Oficial Eletrônico Diorondon-e Edição nº 5148), onde institui os membros que compõe a Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos, passando à seguinte composição:

- I – Cristina Pereira da Silva – 130753 – Presidente
- II – Álisson José Pereira de Araújo – 135330 – Membro
- III – Euza Divina Martins Borges – 15261 – Membro
- IV – Hélia Patrícia Chaves Xavier – 101192 – Membro
- V – Cláudia Santos de Arruda – 113689 – Membro
- VI – Edson Wander Pina Silva – 40983 – Membro
- VII – Felipe Bortini NiNis Emmerick – 215600004 - Membro
- VIII – Débora Betânia de Carvalho Santos – 1556095 – Membro
- IX – Cibelly Rodrigues de Souza Carvalho Figueiredo – 118532 – Membro
- X – Elisangela Moraes Silva Ferreira – 133531 – Membro
- XI – Rodolfo Rodrigues Marques – 15210001 – Membro
- XII – Flávia Renata Tolosa Diniz – 119237001 – Membro
- XIII – Aparecida Alzenir Ferreira Gonçalves – 178187005 – Membro
- XIV – Andressa Christiny da Silva Ferreira – 1561622001 – Membro

Art. 2º – Fica revogada todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 21 de março de 2024.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 287/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 30/2024, firmado com a empresa **HM CIRURGICA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 30/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **HM CIRURGICA LTDA**, sob CNPJ o nº 30.981.531/0001-73 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 288/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 31/2024, firmado com a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 31/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 46.962.122/0003-21 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 289/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 32/2024, firmado com a empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 32/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, sob CNPJ o nº **41.665.545/0001-02** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 290/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 33/2024, firmado com a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 33/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sob CNPJ o nº 12.313.826/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 291/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 34/2024, firmado com a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 34/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, sob CNPJ o nº 33.744.332/0001-30 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025**, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 292/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 35/2024, firmado com a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 35/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 17.472.278/000164 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 293/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 36/2024, firmado com a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 36/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, sob CNPJ o nº **30.949.099/0001-33** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 294/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 37/2024, firmado com a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 37/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, sob CNPJ o nº **07.847.837/0001-10** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 295/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 38/2024, firmado com a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 38/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sob CNPJ o nº **37.882.886/0001-54** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 296/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 39/2024, firmado com a empresa **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE **IONE RODRIGUES DOS SANTOS**, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 39/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 28.039.635/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 À 23/02/2025**, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 297/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 40/2024, firmado com a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 40/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 28.039.635/0001-11 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 À 23/02/2025**, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 298/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 41/2024, firmado com a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 41/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 37.778.759/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 299/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 42/2024, firmado com a empresa **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 42/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **SNOP CORRELATOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, sob CNPJ o nº 37.778.759/0001-00 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 300/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 43/2024, firmado com a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 43/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, sob CNPJ o nº **31.085.156/0001-46** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de **23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 301/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 44/2024, firmado com a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 44/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, sob CNPJ o nº 05.905.525/0001-90 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 302/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 45/2024, firmado com a empresa **GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 45/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **GREINER BIO – ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 71.957.310/0001-47 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 21 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA INTERNA Nº 303/DAF/SMS/2024

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 46/2024, firmado com a empresa **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 46/2024, Pregão eletrônico nº 82/2023 celebrado entre a empresa **CK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sob CNPJ o nº 32.534.969/0001-39 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é para Aquisição de Insumos Hospitalares, com prazo de vigência de 23/02/2024 Á 23/02/2025, (almoxarifado).

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA JESUS MAFRA**, Matrícula: **1556741** e Função: **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus **efeitos retroativos a 01/02/2024**.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

O Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e especificamente atendendo as disposições do inciso VIII, art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RECONHECE, AUTORIZA e RATIFICA** o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrile da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, consubstanciado no atendimento aos requisitos exigidos para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de contratação da:

SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.178.639/0001-50, com endereço na Avenida Bandeirantes, nº 2481, Centro B, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA LTDA, ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSINATURAS DE JORNAL IMPRESSO, COM NO MÍNIMO 05 (CINCO) EDIÇÕES SEMANAIS, EDITADO E PUBLICADO NA CIDADE DE RONDONÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 17.670,00 (dezessete mil seiscentos e setenta reais).

PUBLIQUE-SE e MANTENHA-SE à disposição do público em sítio eletrônico oficial desta Casa Legislativa.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 22 de março de 2024.

ÂNGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 451 - DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 004/2024 – Parecer nº. 04/2024 - expedido pela Controladoria Interna;

Considerando o Memorando nº 015/2024/GP/JM/CMR, expedido pelo Presidente Angelo Bernardino de Mendonça Junior, datado em 1 de março de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. LUCIEL RODRIGUES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO**, Símbolo APE 01, onde será lotado na **Secretaria Legislativa da Presidência**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de março de 2024**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de março de 2024.

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JÚNIOR
Presidente

CLEVER JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Legislativo de Gestão de Pessoa



CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 004/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP nº. **004/2024**, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM MÁQUINAS/VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS (MOVIDOS A DIESEL, GASOLINA, FLEX (GASOLINA E ETANOL), RETÍFICA EM GERAL, MONTAGENS E DESMONTAGEM DE MOTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

LOTE 01 - MÁQUINAS PESADAS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO PARA O LOTE TODO	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM MÁQUINAS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	10%	40%	R\$ 423.446,57
02	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES	10%	40%	R\$ 1.089.389,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

		EM MÁQUINAS DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.			
--	--	---	--	--	--

LOTE 2 - VEÍCULOS LEVES

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUA L DE DESCONTO ESTIMADO PARA O LOTE TODO	PERCENTUA L DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980/0002- 47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL.	10%	42,30%	R\$ 147.583,33
02	IVECANIA MECANICA DIESEL LTDA., CNPJ: 10.792.980/0002- 47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA EM SERVIÇOS DE RETÍFICA EM GERAL DE MOTORES EM VEÍCULOS LEVES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS MOVIDOS A GASOLINA, ALCOOL E DIESEL.	10%	42,30%	R\$ 501.618,00

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis - MT, 22 março de 2024.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
PREGOEIRA**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

CODER

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 006/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 006/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE: TRATOR SOBRE ESTEIRA, VIDROACABADORA, CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, CAMINHÃO PLATAFORMA GUINCHO CAP. MÍNIMA 20 TON, CAMINHÃO TIPO TOCO COMBOIO ABASTECIMENTO, CAMINHÃO USINA DE MICROREVESTIMENTO, SEMI REBOQUE PRANCHA 2 E/OU 3 EIXOS, CAMINHÃO TANQUE EMULSÃO ASFÁLTICA CAP. MÍNIMA 20.000 LITROS, TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, MOTONIVELADORA SOBRE RODAS/PNEUS, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA SOBRE RODA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO COM BETONEIRA, CAMINHÃO PIPA, MICRO ÔNIBUS INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS(exceto combustível), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas participantes, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	Descrição do objeto	QTD	PERÍODO	UNID.	Valor unitário final do item	Valor mensal total final do item	Valor anual total final do item
1	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	TRATOR SOBRE ESTEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	03	12	MÊS	R\$ 39.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 1.404.000,00
2	FRACASSADO	VIBROACABADORA, SOBRE ESTEIRA DE SAPATAS REVESTIDAS E/OU EMBORRACHADAS,	02	12	MÊS	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

		CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
3	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	15	12	MÊS	R\$ 24.900,00	R\$ 373.500,00	R\$ 4.482.000,00
4	TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA. CNPJ: 50.902.130/0001-98	CAMINHÃO TIPO PLATAFORMA GUINCHO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 696.000,00
5	ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.545.861/0001-41	CAMINHÃO TIPO COMBOIO ABASTECIMENTO (MELOSA), CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01	12	MÊS	R\$ 26.100,00	R\$ 26.100,00	R\$ 313.200,00
6	FRACASSADO	CAMINHÃO ACOPLADO COM USINA DE MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	05	12	MÊS	FRACASSADO	FRACASSADO	FRACASSADO
7	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	SEMI-REBOQUE TIPO PRANCHA PARA ACOPLAR EM CAVALO MECÂNICO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 22.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 528.000,00
8	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	06	12	MÊS	R\$ 22.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 1.584.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

9	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	ROLO COMPACTADOR DE SOLO PÉ DE CARNEIRO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	08	12	MÊS	R\$ 21.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 2.016.000,00
10	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	MOTONIVELADORA, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	05	12	MÊS	R\$ 42.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 2.520.000,00
11	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	05	12	MÊS	R\$ 24.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 1.440.000,00
12	BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 25.220.650/0001-73	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 26.352,00	R\$ 105.408,00	R\$ 1.264.896,00
13	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	03	12	MÊS	R\$ 20.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 720.000,00
14	ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.545.861/0001-41	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	12	MÊS	R\$ 41.618,75	R\$ 166.475,00	R\$ 1.997.700,00
15	ATTHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MÁQUINAS E	CAMINHÃO COM BETONEIRA 8 M³, TRAÇADO 6X4, CONFORME	02	12	MÊS	R\$ 29.000,00	R\$ 58.000,00	R\$ 696.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

	EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 32.545.861/0001-41	DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.						
16	ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELLI EPP CNPJ: 15.551.680/0001-09	CAMINHÃO PIPA CAP. MÍNIMA 14.000 LITROS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	05	12	MÊS	R\$ 20.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
17	J. A TAPAJOS TRANSPORTES CNPJ: 09.484.490/0001-13	MICRO ÔNIBUS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	12	MÊS	R\$ 16.700,00	R\$ 33.400,00	R\$ 400.800,00
VALOR TOTAL GERAL ANUAL DOS ITENS: 21.262.596,00 (Vinte e um milhões, duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos e noventa e seis reais).								

AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT 22 de março de 2024.

RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.662
Rondonópolis, 22 de março de 2024, Sexta-Feira, Suplementar.

SANEAR

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 21/03/2024 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **bilcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, HIPOCLORITO DE CÁLCIO 65% (PASTILHAS), PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E POÇOS TUBULARES, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, com o valor de **R\$1.106.400,00**.

Rondonópolis-MT, 22 de março de 2024.

Mariley Barros Soares
Pregoeira